



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital PROGRAD nº 028/2019

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nº 03/2018 e 21/2018 – CPS/UEPG,

### TORNA PÚBLICO

**A convocação para a matrícula** dos candidatos aprovados no limite das vagas no **XVIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2019, conforme **Anexo I** deste Edital.

**Art. 1º.** Os candidatos aprovados no limite das vagas no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

**Art. 2º.** O candidato aprovado no limite das vagas deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, na Divisão Acadêmica de um dos Campi da UENP, conforme segue:

I – *Campus* Cornélio Procópio – Dia 27/02/2018 das 14h às 17h  
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901  
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR  
CEP. 86.300-000.

II – *Campus* Jacarezinho – Dia 25/02/2018 das 9h às 11h  
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3525-5384.  
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR  
CEP 86.400-000

III – *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes – Dia 27/02/2018 das 14h às 17h  
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3542-8013.  
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria – Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR  
CEP 86.360-000.

**§ 1º.** A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 4.º deste edital.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**§ 2º.** O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

**Art. 3º.** No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, observada a potencialidade de vaga para recebimento de matrícula estabelecida para o respectivo curso no edital de abertura do processo seletivo e manual do candidato, descritas no **Anexo II** deste edital.

**§1º.** Havendo maior número de interessados para um mesmo curso em relação à potencialidade de vaga para recebimento de matrícula, terá prioridade o candidato melhor classificado.

**§2º.** O candidato que não seja contemplado no número de vagas para o curso pretendido, nos termos do parágrafo primeiro, deve indicar outro curso do mesmo Campus ou Campus diferente, mediante requerimento, observada a disponibilidade de vaga.

**Art. 4º.** Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de Matrícula;
- II. Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no Art. 5º;
- III. Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento
- IV. Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- V. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VI. duas fotografias tamanho 3x4 recentes.

**Parágrafo único.** As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

**Art 5º. A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

**Parágrafo único.** O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas **neste artigo**, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

**Art. 6º.** Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

**Art. 7º.** O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

**Art. 8º.** Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

**Art. 9º.** Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

**Art. 10.** Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão,



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

obedecida a ordem de classificação do Resultado Final XVII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

**Art. 11.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 20 de fevereiro de 2019.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I Edital PROGRAD nº 028/2019**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME  
EDITAL nº 021/2018–CPS/UEPG – XVIII Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1º	KEILY RAFAELA CAMARGO	135571059
2º	HYGOR RENAN FAGMRE RODRIGUES	133829024
3º	ELON LUCAS JACINTHO	11096643
4º	MICAEL ELIABE SEVERINO	109346993
5º	ANGELICA FERREIRA CAMARGO	129224304
6º	AGNALDO ALVES DA SILVA	125996086



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II Edital PROGRAD nº 028/2019

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula	Integralização
JACAREZINHO	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Direito - Bacharelado	Noturno	02	Mín. 05/Máx. 08
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	02	Mín. 04/Máx. 06
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 04/Máx. 07
	História - Licenciatura	Vespertino	06	Mín. 04/Máx. 06
	História - Licenciatura	Noturno	03	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Odontologia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 09
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
Luiz Meneghel Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	01	Mín. 04/Máx. 07
	Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Computação – Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno	02	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	01	Mín. 05/Máx. 08
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Geografia - Licenciatura	Noturno	03	Mín. 04/Máx. 07
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01	Mín. 04/Máx. 07